



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 00/2018

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Cirurgia em troca de voto - Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a notícia de realização de cirurgias de laqueadura em troca de votos pelo candidato ao cargo de deputado estadual Deodalto;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades em questão para fins de monitorar a existência de possíveis ilícitos eleitorais;

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 152ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belford Roxo, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre realização de cirurgias de laqueadura em troca de votos pelo candidato ao cargo de deputado estadual Deodalto.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

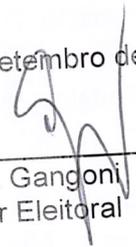


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência.
- 2) ENCAMINHE-SE à CSI para a realização de diligência, a fim de confirmar a veracidade do informe.

Belford Roxo, 10 de setembro de 2018.



Bruno C. Gangoni
Promotor Eleitoral